



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO V - Nº 45
SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	02
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano os Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 089/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 025/2022, em relação aos servidores Maria das Graças Granito dos Santos e Júlio Cesar Silva de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 31 de agosto de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº 090/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO – GRASIELE CAETANO DA SILVA para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, a partir de 01 de Setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 31 de Agosto de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 091/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO (Interinamente) FELIPPE DE OLIVEIRA DA ROSA RODRIGUES para exercer em substituição o cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL – CC7** pelo período de **20 (vinte) dias, a partir de 12 de setembro de 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 01 de setembro de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 092/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO (Interinamente) IASMIM FAHUR DA COSTA OLIVEIRA para exercer em substituição o cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL– CC5** pelo período de **20 (vinte) dias, a partir de 12 de setembro de 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 01 de setembro de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 093/2022

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

TORNA-SE, sem efeito a Portaria 080/2022, concedendo com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, 20 (VINTE) dias de Férias a Servidora **VITÓRIA CASTILHO DE LIMA SÁTYRO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 01 de setembro de 2022

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

**ASSINADO
DIGITALMENTE**



DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de TeresópolisATO Nº 006/2022

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº **4.137/2021**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº **4.137/2021**, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	10.000,00
122.0001.2.150		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
TOTAL		10.000,00

SUPLEMENTAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	10.000,00
122.0001.2.150		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 08 (oito) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 08 de Setembro de 2022.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1ª Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário.